



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº05
-----------	--	---	------

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

INDICAÇÃO Nº 05/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigente, indica o poder executivo de Vilhena a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Primeiro de Maio nº 3604, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa controlar o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, que por ali transitam. Os munícipes estão vulneráveis a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado.

Câmara de Vereadores, 05 de Abril de 2024.

Vereador Pedrinho Sanches



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00004

Ofício nº 204/2024/GAB

Vilhena – RO, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor
PEDRINHO SANCHES
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: Indicação nº 005/2024

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação supracitada, encaminhamos em anexo o Memorando nº 083/2024/SEMTRAN, pelo qual a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito informa que providenciará o estudo técnico para levantamento das melhores formas de sinalização e prevenção de acidentes no local indicado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Memorando nº 083/2024/SEMTRAN

Vilhena/RO, 09 de abril de 2024.

**Ao:
Gabinete do Prefeito
A/C. Chefe de Gabinete
Setor Administrativo**

Assunto: Resposta a indicação nº 005/2024

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nosso cordial cumprimento, esclarecemos a Vossa Senhoria quanto à indicação de nº 005/2024, emitida pelo Vereador Pedrinho Sanches, a qual solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida 1º de Maio, nº 3604, no Bairro Centro.

Informamos que a secretaria em posse dessa indicação providenciará o estudo técnico para levantamento de melhores formas de sinalização e prevenção de acidentes.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 61.068/2023

